

Ata da Reunião Extraordinária do dia 25 de julho de 2013.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

1 Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho, do ano de 2013 (dois mil e treze), quarta-
2 feira, reuniu-se a edilidade carmense, no Plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado
3 na sede da Câmara Municipal, na Rua Prefeito Ismael Furtado, número trezentos e
4 trinta e cinco, Centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, em Sessão
5 Extraordinária, conforme convocação feita pelo Ofício Circular número 021/2013,
6 datado de 23 (vinte e três) de janeiro de 2013 (dois mil e treze). Feita a chamada
7 nominal, a Secretária Maira Bethânea Braz de Queiroz verificou a presença dos
8 Vereadores: Adeli Rodrigues de Souza Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz
9 Cardoso, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Paulo Soares Moreira, Romis
10 Antônio dos Santos, Silas Silva Rezende. E a ausência dos Vereadores: Danilo de
11 Oliveira e Julio Cesar Moraes Gontijo. Em seguida, o Presidente João Dias da Silva
12 Filho pronunciou a seguinte invocatória do Regimento Interno: "Sob a proteção de
13 Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos", às
14 dezoito horas e dez minutos. Prosseguindo, convidou a todos a postarem-se de pé para
15 ouvir as orações tradicionais. Em seguida, a ata da Reunião Ordinária ocorrida no dia
16 dezessete do mês de julho de dois mil e treze foi colocada em apreciação. Após a
17 leitura, foi registrada a presença em Plenário dos Vereadores Danilo de Oliveira e Julio
18 Cesar Moraes Gontijo. A ata foi aprovada, após retificação sugerida pelo Vereador Ciro
19 Braz Cardoso, e assinada por todos os vereadores que da reunião participaram. A
20 seguir, o Presidente colocou, em apreciação, o **PROJETO DE LEI N° 048/2013**, de
21 autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a autorização ao Município de Carmo
22 do Paranaíba para contratar financiamento junto a Caixa Econômica Federal, e dá
23 outras providências". E solicitou que se fizesse a leitura do referido Projeto.
24 Dispensada a leitura, o Presidente solicitou que a Comissão de Legislação, Justiça e
25 Redação ofertasse parecer de legalidade ao referido Projeto. O parecer da referida
26 Comissão foi favorável. Então, o Presidente colocou o Projeto de Lei n° 048/2013 em
27 primeira discussão. O Vereador Silas disse que o PAC-2 (Programa de Aceleração do
28 Crescimento) do governo federal tem ajudado muitos municípios e disse que os
29 vereadores de oposição apresentariam uma emenda. O Vereador Ciro Braz Cardoso
30 também elogiou o PAC e os governos presidenciais que passaram a ver as necessidades
31 dos mais carentes, permitindo que os municípios façam investimentos em obras de
32 necessidade para a população, mesmo que para isso o município contraia uma dívida
33 que será paga a longo prazo, também por outros gestores. Disse que a Câmara deverá
34 fiscalizar a execução das obras, assumindo a sua função constitucional. O Vereador
35 Julio Cesar Moraes Gontijo disse que o governo federal tem investido cada vez mais no
36 Município, e citou vários exemplos. Após a fala de outros vereadores, o Projeto foi
37 emendado e colocado em votação. O Projeto de Lei n° 048/2013, acrescido da Emenda
38 Aditiva 001, de autoria dos Vereadores Julio Cesar Moraes Gontijo, Silas Silva
39 Rezende e Jader Quintino Alves, Líderes dos partidos PT, PMDB e DEM,
40 acrescentando o artigo oitavo ao Projeto de Lei, com a seguinte redação: "A Câmara
41 Municipal deverá fiscalizar a execução das obras previstas no *caput* do art. 1° desta
42 Lei", foi aprovado em primeiro turno por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli
43 Rodrigues de Souza Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de
44 Oliveira, Jader Quintino Alves, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethânea Braz de
45 Queiroz, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos, Silas Silva Rezende,
46 nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, o Presidente solicitou que a
47 Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa ofertasse

Adeli

Adeli

Adeli

Adeli

Adeli

Adeli *Romis* *Adeli* *Adeli* *Adeli*

**Ata da Reunião Extraordinária do dia 25 de julho de 2013.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.**

48 parecer de mérito ao referido Projeto de Lei. O parecer da Comissão foi favorável. Em
49 seguida, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 048/2013 em segunda discussão e
50 votação, sendo aprovado, em segundo turno, pelo mesmo placar do primeiro. Após, o
51 Presidente colocou a Redação Final da Proposição de Lei originária do Projeto de Lei
52 nº 048/2013, de autoria do Poder Executivo, em apreciação. Continuando, o Presidente
53 solicitou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertasse parecer à Redação
54 Final da referida Proposição. A Comissão ofertou parecer favorável e o Presidente
55 colocou a referida Redação Final em discussão e votação única. A Redação Final da
56 Proposição de Lei foi aprovada por dez votos favoráveis e nenhum contrário. Foram
57 lidas as correspondências contidas no Ofício Circular número 022/2013. O Vereador
58 Silas Silva Rezende, apoiado pelos Vereadores Ciro Braz Cardoso, Julio Cesar Moraes
59 Gontijo e Maira Bethânea Braz de Queiroz, solicitou ao Presidente que colocasse o
60 Projeto das Educadoras Infantis em pauta o mais rápido possível, para que a situação da
61 classe seja resolvida em Plenário. E por não haver mais nada a tratar, após muitas
62 discussões em plenário, o Presidente agradeceu e declarou a reunião encerrada às
63 dezenove horas e quarenta minutos. A Secretária da Mesa Diretora, Maira Bethânea
64 Braz de Queiroz, redigiu e lavrou esta ata, que, sendo aprovada, seguirá assinada pelos
65 vereadores que participaram da Reunião. Quaisquer informações ou fatos julgados
66 omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a
67 forma de mídia digital na Secretaria da Câmara Municipal, constituindo-se, também,
68 prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco
69 do Código Civil Brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular,
70 coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescreve o artigo
71 quarto e o artigo vinte e dois da Lei Federal nº 8.159, de oito de janeiro de mil
72 novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a Política Nacional de Arquivos Públicos
73 e Privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, aos vinte e
74 cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.



Adeli Rodrigues de S. Filho
Vereador



Ciro Braz Cardoso
Vereador



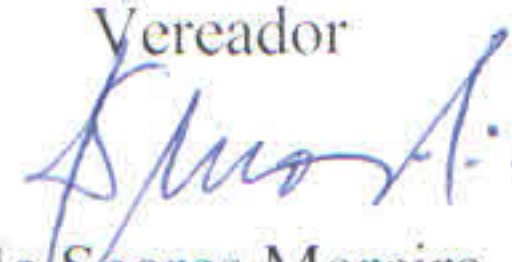
Danilo de Oliveira
Vereador



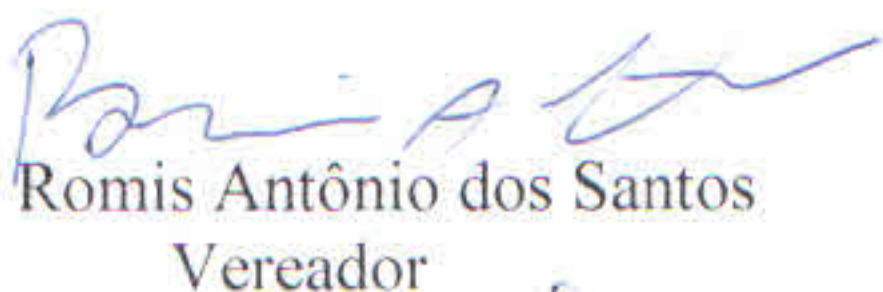
Jader Quintino Alves
Vereador



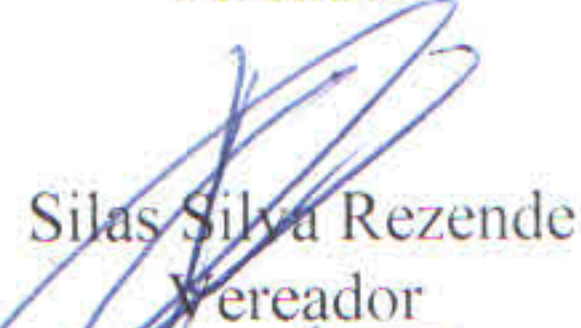
Julio Cesar M. Gontijo
Vereador



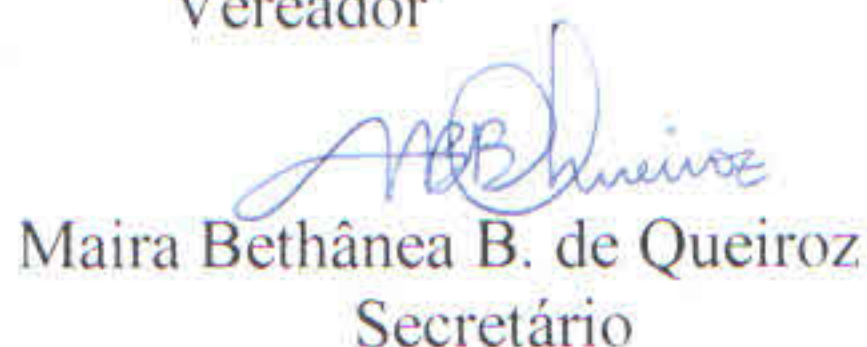
Paulo Soares Moreira
Vereador



Romis Antônio dos Santos
Vereador



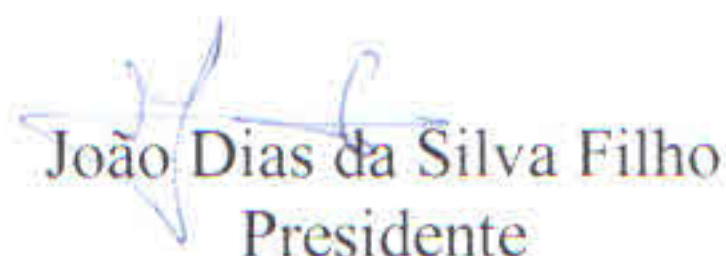
Silas Silva Rezende
Vereador



Maira Bethânea B. de Queiroz
Secretário



Augusto Silva Brandão
Vice-Presidente



João Dias da Silva Filho
Presidente